



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 393/2010

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:

SECRETARIA
PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Chefe do Executivo, para que **em caráter de urgência, elabore e envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei visando autorizar e regulamentar em nosso Município, a atividade de comércio ambulante.**

JUSTIFICATIVA

O comércio ambulante - popularmente conhecido como camelô - é aquele que exerce atividade de venda a varejo de mercadorias, por conta própria, em vias e logradouros públicos. Nosso município necessita regulamentar esta atividade econômica que cada vez mais se torna presente na vida do brasileiro. O ambulante não é mais um fenômeno transitório, mas sim um fato comprovado em todas as metrópoles brasileiras. O comércio ambulante é o destino de boa parte da mão de obra excluída das demais atividades econômicas. O cidadão por possuir alto grau de empreendedorismo e não conseguir oportunidade no mercado de trabalho, lança mão de seus próprios recursos e encontra na informalidade um meio eficaz de sobrevivência. É grande a dificuldade em encontrar trabalho hoje, e o objetivo da regulamentação desta atividade, é permitir a organização deste tipo de comércio, mas, principalmente incentivar o camelô a sair da informalidade e passar a adquirir todos os benefícios de um trabalhador autônomo. O governo federal em muito contribuiu ao permitir que o camelô pudesse ser enquadrado na Lei do Simples Nacional como Microempresário Individual (MEI). Isto dará ao trabalhador a possibilidade da formalidade e a proteção social concedendo benefícios de aposentadoria, auxílio doença entre outros.

Ao elaborar e enviar a esta Casa o Projeto de Lei, Vossa Excelência estará fornecendo novos instrumentos para organização do ambulante em nosso Município, como muitos outros que já fizeram a devida regulamentação, pois podemos contar com muitos espaços disponíveis, tanto em nossa região central, bem como em todos os bairros.

Contando com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, tenho a certeza que - como em solicitações anteriores - Vossa Excelência atenderá esta nossa importante solicitação.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 03 de agosto de 2010.

-EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO-
VEREADOR

393a
395